

**DECRETO Nº 136/2023**  
**De 21 de setembro de 2023**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA  
DE LOTAÇÃO DE VEÍCULOS DE  
PROPRIEDADE DA  
MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES,**  
**Prefeito do Município de Águas de**  
**Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no  
uso das atribuições que lhe confere o  
cargo, em especial o Art. 70, VII e XXVI  
da Lei Orgânica Municipal, e demais  
disposições legais vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada à transferência de lotação do veículo oficial Chevrolet Spin placa QJI3929 RENAVAL 1170698805, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

**Art. 2º** Fica autorizada à transferência de lotação do veículo oficial Hyundai HB20 placa RLK9B35 RENAVAL 1269199630, da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças para a Secretaria de Saúde.

**Art. 3º** Fica o Setor de Patrimônio e Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, responsável em promover os registros necessários para a troca de lotação no sistema do patrimônio público.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da manutenção, reparos, licenciamento e uso dos veículos, serão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária específica de cada setor da secretaria.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 21 de setembro de 2023.

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**